

PARECER DO(A) ORIENTADOR(A)

Na qualidade de orientador(a) da dissertação de MIP desenvolvida por **Jessica Alves Santos**, com o título “*Associations Between the Educator-Child Relationship and Children’s Language Development*” informo que a dissertação tem o meu parecer positivo para entrega e defesa pública.

Informações complementares:

1. Esta dissertação teve um(a) coorientador(a)?
 Não Sim.

2. Cumpre o limite regulamentar de páginas?¹
 N/A Sim Não

3. No formato de artigo cumpre o número regulamentar de palavras?²
 N/A Sim Não

4. No caso de ter sido ultrapassado o limite regulamentar de páginas/palavras, foi solicitada a autorização da diretora do MIP?³
 N/A Sim Não

5. No formato de artigo e/ou dissertação redigidos em língua estrangeira tem autorização da Comissão Científica do MIP?
 N/A Sim Não

Data e Assinatura do(a) orientador(a)

17/09/2020

Joana Cabrita

¹ A versão final escrita da Dissertação deverá ter entre 30 a 50 páginas (aproximadamente 10.000 a 17.000 palavras), incluindo as referências e excluindo a folha de rosto, resumos e anexos.

² As Dissertações apresentadas na modalidade de artigo científico devem ter entre 6.500 a 8.000 palavras, incluindo referências bibliográficas.

³ Em casos excecionais serão admitidas dissertações com um número inferior ou superior de páginas/carateres, desde que instruídas por parecer favorável do orientador, onde constem os fundamentos de tal excecionalidade, e autorizadas por despacho do diretor do ciclo de estudos.